

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 03 de julho de 2018 Edicão 146

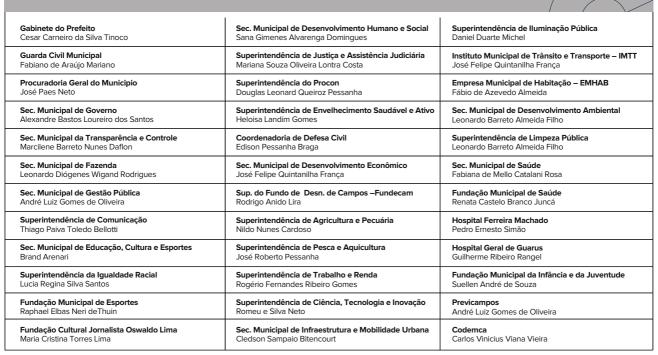
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 174/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICIPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municípal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E **ESPORTE**

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo , é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E **ESPORTE**

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
TOTAL DAUG	330,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Govtacazes(RJ), 29 de junho de 2018

RAFAEL DINIZ PREFEITO

PORTARIA Nº859/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Gabriel Loureiro Alves, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Convênios, **Símbolo DAS-03,** com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº860/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 260/2017 que designou, **Iza Mayra Rocha de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Símbolo DAS-03, com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA Nº861/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Beatriz Mateus Pereira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Diretor da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, *Símbolo DAS-03*, com vigência a contar de 02/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de junho de 2018.

Rafael Diniz

- Prefeito-



PORTARIA Nº862/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1160/17, que nomeou **Evandro Luis Pinheiro Machado Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do Cadúnico, *Símbolo DAS 6*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº863/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Evandro Luis Pinheiro Machado Aguiar**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Trabalho e Renda, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Monitoramento, *Símbolo DAS-04*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°864/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Eduardo de Azevedo Gicovate**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto ao FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessor de Vistoria Técnica, *Símbolo DAS-04*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº865/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, Cinara Souza de Oliveira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Assistente de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº866/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, Fabiano Batista Sales, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Guarus II, *Símbolo DAS-*07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°867/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, Elias de Souza Lopes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa da Aldeia, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°868/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1038/2017 que nomeou, **Cleyse Regina da Silva Neves**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº869/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, Marcelo Sales Rodrígues, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2018.

Rafael Diniz

PORTARIA N°0812/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 741/2013, publicada em 15/05/2013, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, III, "b" da CF/88, conforme processo nº 7272/2011, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6316, Eva da Silva Pinto, com efeito a contar de 27/01/2012, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 2365/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Guainar Rangel Gomes, Oscar Antunes Rangel, Venilda Carolina Reis e Luyza Reis Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos dos Processos Administrativos nº 1025/2017 e 1064/2017, publicado em 26/09/2017:

Art.1° - Conceder PENSÃO mensal a *Guainar Rangel Gomes*, na condição de viúva e a *Venilda Carolina Reis*, na condição de companheira, do falecido funcionário Rubea Cordeiro Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Motorista II – Padrão P. matrícula n°2167, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado a ser rateado igualmente entre as duas beneficiárias, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a serem rateados igualmente entre *Oscar Antunes Rangel*, na condição de filho inválido e *Luyza Reis Gomes*, na condição de filha menor de 21 anos de idade, com efeito a contar de 03/02/2017. DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8° 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.215,04 (dois mil, durantos e quinze reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Motorista II - Padrão P	Parcela Única: Art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2° da Lei nº 10.887/04 e regras previstas da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.215,04

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de outubro de 2017.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA N°0813/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1535/2009, publicada em 28/03/2009, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, c/c §5º do art. 40 da CF/88, conforme processo nº 9560/2008, APOSENTAR, a Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4193, Rosangela de Souza Sales Lima, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Portaria N°0814/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no ode suas atribuições legais que lihe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 754/2013, publicada em 28/05/2013, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos

RESOLVE, com base no art.3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 12633/2012. APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, totada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 3794, Francisca Alves da Silva, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA N°0815/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 566/2012, publicada em 20/03/2012, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98, conforme processo nº 6643/2011, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6065, **Maria José** Sarlo Guimarães, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA N°0816/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1524/2016, publicada em 24/10/2016, que já republicava a Portaria nº 145/2008, publicada em 14/04/2008, para que a mesma passe a viger nos seguintes

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5720/2007, publicado em 22/02/2008, reverter o percentual de pensão de 50% (cinquenta por cento), destinado a **Corina Gomes da Silva**, na condição de companheira do falecido funcionário **Gilmar** Fernandes Machado, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na secretaria municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1692, em virtude do falecimento da referida ex pensionista em 18/05/2016, PARA os filhos menores do falecido servidor: Gilmara da Silva Machado, Sabrina da Silva Machado, Carina da Silva Machado, José da Silva Machado, Jonatha da Silva Machado, Jefferson Alves Machado, Jackson Alves Machado e Kessila Alves Machado , para que estes passem a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos of falectido servidor acima citado, a ser rateado em partes iguais, com efeito a contar da data do óbito da ex pensionista, Sra. Corina, tudo com base no art. 115 da Lei nº 5247/91 e art. 8º e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, bem como parecer nº 179/2008 – PGM contido no mencionado processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 823/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria nº 203/2016, publicada em 08/03/2016, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6° da EC nº 41/2003, conforme processo nº 6285/2014, **APOSENTAR**, a Professora I - 16h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº7313, Marias das Graças de Freitas Gomes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 824/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, conforme despacho exarado no processo nº 12298/2009, tornar sem efeito a Portaria nº 527/2010, publicada em 11/08/2010, que concedia, **APOSENTADORIA**, a *João Gregório Henrique de Carvalho*, Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 3961, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, visto que o servidor faleceu em 04/12/2009, ainda na ativa, em data anterior a concessão de sua aposentadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal

FDITAL

O Comandante Geral da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, informa a todos os integrantes desta Instituição que será realizado o 3º Curso do Grupamento de Ações Especiais - GAE, para a Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.

1. Da Inscrição.

- 1.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.2. As inscrições serão realizadas no Telecentro/Setor de Ensino da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no período de 03 de julho a 11 de julho de 2018, das 8h às 18h.
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas.
- 1.4. Os servidores efetivos desta Instituição que estão lotados nos Grupamentos Ronda Escolar, GAE, GAM e GOC deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos seus respectivos coordenadores

2. Da Prova de Seleção e Resultado.

- 2.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o referido curso, sendo 20% das vagas (05 vagas) destinadas às guardas do sexo feminino e 80% (20 vagas), destinadas aos guardas do sexo masculino.
- 2.2. Nos dias 10 e 11 de setembro será realizado o TAF (Teste de Aptidão Física) na 2ª
- Cia.

 2.3. O resultado do TAF será divulgado no dia 13 de setembro de 2018, no quadro de avisos da sede da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ.
- 2.4. Os inscritos somente poderão participar do TAF previsto neste edital mediante apresentação da declaração médica atestando que o mesmo encontra-se em boas condições de saúde.

3. Do Curso de Formação.

- 3.1. O Curso de Formação da terceira turma do GAE terá início no dia 17 de setembro de 2018 na sala de ensino da Sede Administrativa da GCM.
 - 3.2. Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados para as aulas
 - 3.3. A carga horária do curso será de 160 horas
 - 3.4. O término do curso está previsto para o dia 11 de outubro de 2018.

4. Da Avaliação.

- 4.1. A avaliação será composta de prova objetiva, prova prática e avaliação comportamental.
- 4.2. Será aplicada prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão
- 4.2.1. A prova objetiva ocorrerá no dia 05 de outubro de 2018, com início previsto para as 15h e término às 18h.
- 4.3. A prova prática será composta pela avaliação das técnicas de Defesa Pessoal, Uso de Tonfa e Algemamento e Condução.
 - 4.4. A coordenação fará a avaliação comportamental de cada aluno.

5. Do Critério de Desempate.

5.1. Para a classificação final do Curso de Formação, no caso de igualdade na classificação dar-se-á preferência sucessivamente ao servidor que conseguir o menor tempo na prova da corrida do TAF.

6. Do Resultado.

- 6.1. O resultado com os nomes dos classificados será divulgado até o dia 15 de outubro de 2018, no quadro de avisos da Sede da GCM.
- 6.2. O período para interposição de recursos pelos alunos junto à coordenação será nos dias 16 e 17 de outubro de 2018.
- 6.3. O resultado final será divulgado no dia 22 de outubro de 2018, no quadro de avisos

7. Da Formatura.

7.1. A formatura está prevista para o dia 26 de outubro de 2018, no auditório da Guarda Civil Municipal.

8. Das Disposições Finais.

- 8.1. Qualquer dúvida do presente Edital poderá ser encaminhada à coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comando da Guarda Civil Municipal
- 8.2. Este curso faz parte do projeto de melhoria na atuação da Guarda Municipal e se baseia na Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais, elaborada pela Senasp.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano

Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 432/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora DEISE DOMINGUES LOPES, Assistente Social, matrícula nº 22756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública



Portaria nº 433/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora FERNANDA LONTRA HENRIQUES VIEIRA, matrícula n°. 34402, Assessora Técnica, lotada na Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social), para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir da data de publicação

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 434/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER considerando a conveniencia e a reciprocidade entre municipios, resorve CEDER a servidora MÁRCIA VALÉRIA MENDONÇA FREITAS ALVES, matrícula nº. 10104. Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CHRISTIÁNNE NETO BARROSO MOULIN VALÉNCIA, matrícula nº. 12885, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 078/2018 PROCESSO N°. 2017.115.000095-6-PR PREGÃO SRP N° 038/2017

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP

CNPJ N°. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00289.

Item: 18, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000219-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$1.700,60(um mil setecentos reais e sessenta centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30°(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública. **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 076/2018 PROCESSO N°. 2017.115.000095-6-PR PREGÃO SRP N° 038/2017

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00287.

Item: 05 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000218-8-NS em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$500,00(quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 077/2018 <u>PROCESSO N°. 2017.115.000095-6-PR</u> <u>PREGÃO SRP N° 038/2017</u>

CONTRATADA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ N°. 02.808.910/0002-01

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00286.

Item: 09, descrito no verso da NSD nº 2018.115.000221-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$1.115,00(um mil cento e quinze reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30°(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Govtacazes. 28 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 079/2018 PROCESSO N°. 2017.115.000095-6-PR PREGÃO SRP N° 038/2017

CONTRATADA: **UTC CONSTRUÇÕES LTDA ME**CNPJ N°. 10.614.866/0001-46
OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00288.

Itens: 01 e 04 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000220-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$8.350,00(oito mil trezentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30°(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da

nota fiscal. PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Govtacazes. 28 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 075/2018 <u>PROCESSO N°. 2017.115.000095-6-PR</u> <u>PREGÃO SRP N° 038/2017</u> CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52

OBJETO: Aquisição de material elétrico, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018.NE00285.

Itens: 03,10,11 e 12 descritos no verso da NSD nº 2018.115.000217-0-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.290,00(cinco mil duzentos e noventa reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30°(trigésimo)dia, a partir da data da apresentação da nota fiscal. PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

ANDRÉ I UIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2015.009.000026-0-PR Pregão nº 006/2015 – Prefeitura Municipal de São João da Barra. Adesão (CARONA) de Ata de Registro de Preços nº 001/2015
Contrato nº 0042/2015
Empresa Contratada: FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.463.839/0001-89
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez Objeto. Peta execução do objeto deste Territo Adutivo ao contrato diriginal, unha vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para contratação de serviços de link dedicado de internet com alta disponibilidade e velocidade máxima de circuito de 150 MBPS, utilizando tecnologia de enlace fisicamente dedicado e exclusivo que ofereça latências de interconexão inferior a 2 MS(milésimos de segundo). Valor do Aditivo: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)
Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/04/2018

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2018.

LUIZ CLÁUDIO VIEIRA

SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS -CIDAC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. em conformidade com a MP nº 2,200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.ri.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

01014/15 Vanderlane Macedo dos Santos - FMS 07544/17 Leonardo Augusto Vargas

07693/17 Solange Rodrigues da Silva 07983/17 Luiz Fernando de Oliveira Salvador – FMS

00024/18 Leonardo de Souza Queiroga – FMS 00034/18 Marilene Ribeiro Tavares

00034/18 Marilene Ribeiro Iavares 00078/18 Marta Regina de Souza – FMS 00387/18 Michely Lourdes dos Santos Freitas 00642/18 Dalva Helena Ferreira Alves – FMS 00694/18 Sueli Mary Damasceno – FMS

00874/18 Chriscy Silva Rodrigues – FMS 00874/18 Chriscy Silva Rodrigues – FMS 01033/18 Symone Barreto Líria Freitas 01060/18 Daisy Carvalho de Araújo Pereira 02305/18 Maria Elizabeth Loures Baiense Queiroga 02306/18 Flávio Silva de Oliveira – FMS

02308/18 Josimari Laurindo Cabral – FMS 02315/18 Jaime de Souza Guimarães FMS

02329/18 Sandra Felicíssimo da Fonseca 02332/18 Ana Paula Moura de Almeida – FMS

02333/18 Edileuza Maria de Lima Trindade – FMS 02353/18 Gláucia de Almeida Marcellino da Silva

02479/18 Adelicia de Oliveira

02485/18 Elisangela Pereira Ribeiro

02564/18 Verônica Chagas Benvindo Degel – FMS 02564/18 Maria de Fátima da Silva Fernandes Monteiro 02570/18 Cristiane da Silva Gomes

02581/18 Kátia Eleonora Barreto Martins 02587/18 Maria Nilce de Alvarenga Silva Ribeiro Gomes

02596/18 Maria José de Souza Nolasco Gomes 02610/18 Fernanda Hentzy Ribeiro 02611/18 Dalva Maria Ferreira Vellasco 02621/18 Aline dos Santos Mérida

02623/18 José Rodrigues Jorge 02710/18 Walquiria Pessanha Soares

02719/18 Roberto dos Santos Loyola 02740/18 Sandiano Brum Mello

02762/18 Alexis Wallace Sardinha 02837/18 Vinícius Machado – FMS

02863/18 Graciele Carvalho Gomes 02866/18 Erica Machado Barreto

02868/18 Lígia Porto Macedo 02869/18 Elizabeth Fernandes Machado Barreto

03043/18 Giuluano Jean Carlos Alves

03110/18 Gevaldo Wellemen Oliveira

03111/18 Gevaldo Vellemen Oliveira 03116/18 Mairy Carla da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 28/06/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos Subsecretário Adjunto

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº: 09/2018

Com fulcro nas divergências encontradas no livro prestador GISSONLINE, ficam intimados os seguintes sujeitos passivos para no prazo de 7 (SETE) dias corridos da publicação deste edital, apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Treze de Maio, n°129), os seguintes documentos:

Extratos mensais do Simples Nacional referentes ao exercício de 2013, devidamente

Nos termos da LC 0001/2017, fica instaurado o presente procedimento fiscal com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações tributárias. A entrega da documentação deverá ser feita na forma impressa com a devida assinatura

do responsável legal e respectivo contabilista

A falta de atendimento a presente intimação sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação vigente, em especial ao Art. 201 da LC 0001/2017 e ao desenquadramento do Simples Nacional, §4º do Art. 145 da LC 0001/2017.

1- INTIMAÇÃO: 000.589

CONTRIBUINTE: A C DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83360 CNPJ: 10.866.181/0001-97

2- INTIMAÇÃO: 000.688 CONTRIBUINTE: A J RIBEIRO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDIONADOS - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100337 CNPJ: 12.136.410/0001-43

3- INTIMAÇÃO: 000.680 CONTRIBUINTE: A M G F SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63553 CNPJ: 06.278.114/0001-84

4- INTIMAÇÃO: 000.592 CONTRIBUINTE: A S MENEZES TRANSPORTE - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105337 CNPJ: 15.112.563/0001-49

5- INTIMAÇÃO: 000.713 CONTRIBUINTE: ADILSON SANTANA DE OLIVEIRA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63328 CNPJ: 06.137.024/0001-73

6- INTIMAÇÃO: 000.517 CONTRIBUINTE: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69387 CNPJ: 09.406.028/0001-06

7- INTIMAÇÃO: 000.769 CONTRIBUINTE: ARTE-CIDADES NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101514 CNPJ: 04.626.193/0001-41

8- INTIMAÇÃO: 000.683 CONTRIBUINTE: AUATT E SIQUEIRA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70059 CNPJ: 10.282.474/0001-27

9- INTIMAÇÃO: 000.668 CONTRIBUINTE: AUTO SEG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105917 CNPJ: 15.467.874/0001-20

10- INTIMAÇÃO: 000.752 CONTRIBUINTE: AZEVEDO E SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108631 CNPJ: 17.756.372/0001-45

11- INTIMAÇÃO: 000.632 CONTRIBUINTE: B & G EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101942 CNPJ: 12.411.959/0001-07

12- INTIMAÇÃO: 000.543 CONTRIBUINTE: B SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104518 CNPJ: 14.733.209/0001-79

13- INTIMAÇÃO: 000.641 CONTRIBUINTE: BARCELOS E CANCIO PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60674 CNPJ: 05.134.729/0001-74

14- INTIMAÇÃO: 000.526 CONTRIBUINTE: C E ABREU WALTER COM. E SERV. AGROPECUARIOS- ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69582 CNPJ: 04.645.714/0001-08

15- INTIMAÇÃO: 000.801 CONTRIBUINTE: C.V.A CAETANO - AUTO SERVICE LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70768 CNPJ: 10.284.864/0001-36

16- INTIMAÇÃO: 000.733 CONTRIBUINTE: CAETANO TANQUES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69744 CNPJ: 09.217.350/0001-89

17- INTIMAÇÃO: 000.549 CONTRIBUINTE: CALTEC CALIBRAÇÕES E PROJETOS ESPECIAIS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104311 CNPJ: 14.553.525/0001-69

18- INTIMAÇÃO: 000.750 CONTRIBUINTE: CAMACHO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61447 CNPJ: 05.502.049/0001-66

19- INTIMAÇÃO: 000.550 CONTRIBUINTE: CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50169 CNPJ: 39.240.767/0001-23

20- INTIMAÇÃO: 000.563 CONTRIBUINTE: CIDNEA TONASSE BIRAL POMPERMAYER EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54707 CNPJ: 00.708.553/0001-01

21- INTIMAÇÃO: 000.687 CONTRIBUINTE: COELHO RENT A CAR LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107806 CNPJ: 17.163.899/0001-66

22- INTIMAÇÃO: 000.805 CONTRIBUINTE: COMERCIAL GOMES E BORGES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83062 CNPJ: 04.688.890/0001-27

INTIMAÇÃO: 000.573

CONTRIBUINTE: COMPLAZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106522 CNPJ: 16.403.195/0001-50

24- INTIMAÇÃO: 000.718 CONTRIBUINTE: CONCENTRO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA ME-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108508 CNPJ: 08.296.591/0001-06

INTIMAÇÃO: 000.613

CONTRIBUINTE: CONCREMAC CONCRETO LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59840 CNPJ: 04.824.763/0001-08

26- INTIMAÇÃO: 000.685 CONTRIBUINTE: CONSERMA CONSTRUÇÃO SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55767 CNPJ: 02.648.344/0001-37

27- INTIMAÇÃO: 000.566 CONTRIBUINTE: CONSTRUCENTER COMERCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇOES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67652 CNPJ: 08.471.805/0001-25

28- INTIMAÇÃO: 000.523 CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA ALAS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69075 CNPJ: 08.761.910/0001-07

29- INTIMAÇÃO: 000.675 CONTRIBUINTE: D W J R COMÉRCIO MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61998 CNPJ: 05.736.958/0001-69

30- INTIMAÇÃO: 000.784 CONTRIBUINTE: D. S. L. PROJETOS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102724 CNPJ: 13.684.038/0001-72

INTIMAÇÃO: 000.669

CONTRIBUINTE: DARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 31833797833 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100039 CNPJ: 11.534.447/0001-67

32- INTIMAÇÃO: 000.620 CONTRIBUINTE: E. A. L. COELHO ROBERTO - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61625 CNPJ: 05.622.129/0001-55

INTIMAÇÃO: 000.798

CONTRIBUINTE: ECOLUG CONSTRUÇÕES LTDA.EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101570 CNPJ: 13.018.316/0001-52



34- INTIMAÇÃO: 000.672 CONTRIBUINTE: EDIVALDO PAES DA SILVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64998 CNPJ: 07.367.531/0001-66

35- INTIMAÇÃO: 000.537 CONTRIBUINTE: ELETROCOM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105436 CNPJ: 15.181.435/0001-57

36- INTIMAÇÃO: 000.717 CONTRIBUINTE: ELISANDRA C. F. AMORIM - EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107894 CNPJ: 16.927.224/0001-83

37- INTIMAÇÃO: 000.644 CONTRIBUINTE: EXXEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100392 CNPJ: 11.748.422/0001-66

38- INTIMAÇÃO: 000.757 CONTRIBUINTE: F C J EMPREENDIMENTOS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69339 CNPJ: 09.357.221/0001-96

39- INTIMAÇÃO: 000.607 CONTRIBUINTE: F L SILVA RIBEIRO LOCAÇÃO DE VEICULOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101206 CNPJ: 12.420.571/0001-64

40- INTIMAÇÃO: 000.643 CONTRIBUINTE: F S SILVA GUERRA EDIFICAÇÃO LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104448 CNPJ: 14.388.428/0001-68

41- INTIMAÇÃO: 000.790 CONTRIBUINTE: FABRICIO J. DE ALMEIDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105113 CNPJ: 14.750.760/0001-20

42- INTIMAÇÃO: 000.633 CONTRIBUINTE: FALCAO CONSTRUCOES E EMPREEENDIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68583 CNPJ: 08.682.090/0001-50

43- INTIMAÇÃO: 000.530 CONTRIBUINTE: FLHUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68135 CNPJ: 08.699.406/0001-16

44- INTIMAÇÃO: 000.614 CONTRIBUINTE: FORTE CONSTRUTOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70988 CNPJ: 10.607.276/0001-96

45- INTIMAÇÃO: 000.758 CONTRIBUINTE: FRANCISMAR CAETANO DA SILVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67794 CNPJ: 08.418.222/0001-30

46- INTIMAÇÃO: 000.608 CONTRIBUINTE: FRIGORIFICO GUARUS LTDA-EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9436 CNPJ: 28.872.273/0001-45

47- INTIMAÇÃO: 000.625 CONTRIBUINTE: G R P MONTEIRO ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107913 CNPJ: 17.095.669/0001-07

48- INTIMAÇÃO: 000.628 CONTRIBUINTE: GAUCHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82527 CNPJ: 10.700.210/0001-46

49- INTIMAÇÃO: 000.532 CONTRIBUINTE: GERATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 62797 CNPJ: 06.007.334/0001-73

50- INTIMAÇÃO: 000.642 CONTRIBUINTE: GOMES & CORDEIRO CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 110874 CNPJ: 18.940.956/0001-39

51- INTIMAÇÃO: 000.690 CONTRIBUINTE: H P PEDRA LOCACAO DE VEICULOS-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59409 CNPJ: 04.537.855/0001-07

52- INTIMAÇÃO: 000.516 CONTRIBUINTE: HADAJA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101735 CNPJ: 03.622.721/0001-21

53- INTIMAÇÃO: 000.547 CONTRIBUINTE: HPL DIAS SUB EMPREITEIRA EIRELI-EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107934 CNPJ: 14.512.860/0001-19

54- INTIMAÇÃO: 000.677 CONTRIBUINTE: I L RAMOS METALURGICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102934 CNPJ: 06.049.980/0001-01

55- INTIMAÇÃO: 000.630 CONTRIBUINTE: INTC INSTITUDO DE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100373 CNPJ: 11.760.786/0001-61

56- INTIMAÇÃO: 000.546 CONTRIBUINTE: J C OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83770 CNPJ: 11.068.943/0001-72

57- INTIMAÇÃO: 000.661 CONTRIBUINTE: J L F RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS- ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109071 CNPJ: 17.467.048/0001-07

58- INTIMAÇÃO: 000.704 CONTRIBUINTE: J ROCHA SERVIÇOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82109 CNPJ: 10.642.980/0001-80

59- INTIMAÇÃO: 000.722 CONTRIBUINTE: J. C. B. MONTEIRO CONSTRUÇÃO E COMERCIO - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101877 CNPJ: 13.307.263/0001-90

60- INTIMAÇÃO: 000.793 CONTRIBUINTE: J. H. DE SOUZA GOMES COMERCIO E SERVICOS DE VIDRACARIA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61547 CNPJ: 05.519.646/0001-01

61- INTIMAÇÃO: 000.649 CONTRIBUINTE: JLV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102222 CNPJ: 13.527.225/0001-42 62- INTIMAÇÃO: 000.773
CONTRIBUINTE: JWE SERVICOS, CURSOS & TREINAMENTOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105340 CNPJ: 15.154.416/0001-31

63- INTIMAÇÃO: 000.651 CONTRIBUINTE: K. J. FARIA SERVIÇOS DE BUFFET FESTAS E EVENTOS LTDA -ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 108918 CNPJ: 17.822.208/0001-99

64- INTIMAÇÃO: 000.559 CONTRIBUINTE: KATANA CONSTRUTORA LTDA. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60777 CNPJ: 05.262.245/0001-00

65- INTIMAÇÃO: 000.584 CONTRIBUINTE: L.M.C. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82196 CNPJ: 10.730.126/0001-75

66- INTIMAÇÃO: 000.611 CONTRIBUINTE: L C TERRAPLENAGEM INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41160 CNPJ: 31.534.944/0001-72

67- INTIMAÇÃO: 000.662 CONTRIBUINTE: L. VIEIRA CONSTRUCOES LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36492 CNPJ: 29.340.577/0001-24

68- INTIMAÇÃO: 000.780 CONTRIBUINTE: LCOP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103393 CNPJ: 14.082.040/0001-34

69- INTIMAÇÃO: 000.524 CONTRIBUINTE: LOGISTICA EXPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49358 CNPJ: 72.035.769/0001-56

70- INTIMAÇÃO: 000.712 CONTRIBUINTE: LOTERIA PAES E SILVA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83098 CNPJ: 10.779.048/0001-01

71- INTIMAÇÃO: 000.582 CONTRIBUINTE: LS TELECOMUNICAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83361 CNPJ: 11.028.660/0001-05

72- INTIMAÇÃO: 000.544 CONTRIBUINTE: M D NASSAR TELECOMUNICAÇÕES INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102478 CNPJ: 13.614.279/0001-45

73- INTIMAÇÃO: 000.700 CONTRIBUINTE: M L SOARES REFRIGERAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104290 CNPJ: 14.523.422/0001-56

74- INTIMAÇÃO: 000.645 CONTRIBUINTE: M R S DUTRA MARQUES LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 106491 CNPJ: 15.918.013/0001-11

75- INTIMAÇÃO: 000.720 CONTRIBUINTE: M. A. MENEGHETTI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107237 CNPJ: 15.166.813/0001-23

76- INTIMAÇÃO: 000.660 CONTRIBUINTE: MACIEL & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83165 CNPJ: 10.911.513/0001-08

77- INTIMAÇÃO: 000.682 CONTRIBUINTE: MALE COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66295 CNPJ: 07.763.263/0001-00

78- INTIMAÇÃO: 000.542 CONTRIBUINTE: MATRIX SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102470 CNPJ: 13.534.130/0001-56

79- INTIMAÇÃO: 000.603 CONTRIBUINTE: MEDEIROS EMPREENDIMENTOS EIRELI INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107530 CNPJ: 16.947.008/0001-08

80- INTIMAÇÃO: 000.514 CONTRIBUINTE: MENDES E MACHADO LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69267 CNPJ: 09.186.532/0001-30

81- INTIMAÇÃO: 000.658 CONTRIBUINTE: METODOS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63871 CNPJ: 06.885.437/0001-36

82- INTIMAÇÃO: 000.794 CONTRIBUINTE: N M DA SILVA MACHADO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 101625 CNPJ: 13.085.880/0001-98

83- INTIMAÇÃO: 000.802 CONTRIBUINTE: NAZARETH LAVAJATO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100651 CNPJ: 12.363.095/0001-97

84- INTIMAÇÃO: 000.578 CONTRIBUINTE: NOIVA E NOIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49096 CNPJ: 68.667.237/0001-64

85- INTIMAÇÃO: 000.695 CONTRIBUINTE: OWLAS SOFTWARE INFORMATICA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63722 CNPJ: 06.347.226/0001-40

86- INTIMAÇÃO: 000.610 CONTRIBUINTE: P R BARRETO LOCACAO DE VEICULOS EIRELI -ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100798 CNPJ: 12.399.517/0001-84

87- INTIMAÇÃO: 000.598 CONTRIBUINTE: P.J.L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66707 CNPJ: 08.004.112/0001-22

88- INTIMAÇÃO: 000.567 CONTRIBUINTE: PATRICIA SANTOS DA SILVA HOTEL INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100605 CNPJ: 12.219.466/0001-61

89- INTIMAÇÃO: 000.564 CONTRIBUINTE: PEDRA RASA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55163 CNPJ: 02.435.911/0001-77

90- INTIMAÇÃO: 000.664 CONTRIBUINTE: PESSANHA E ROCHA SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105833 CNPJ: 15.533.390/0001-32

91- INTIMAÇÃO: 000.748 CONTRIBUINTE: PLANIMARE CONSTRUTORA EIRELI INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58661 CNPJ: 04.101.510/0001-06

92- INTIMAÇÃO: 000.759 CONTRIBUINTE: PRACTIKA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70638 CNPJ: 10.555.541/0001-30

93- INTIMAÇÃO: 000.604 CONTRIBUINTE: PRINT DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63979 CNPJ: 06.061.488/0001-43

94- INTIMAÇÃO: 000.588 CONTRIBUINTE: PROZUL SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66338 CNPJ: 07.808.511/0001-83

95- INTIMAÇÃO: 000.734 CONTRIBUINTE: QUALINORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84326 CNPJ: 10.567.604/0001-78

96- INTIMAÇÃO: 000.637 CONTRIBUINTE: R M LOCAÇOES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70612 CNPJ: 10.576.046/0001-07

97- INTIMAÇÃO: 000.735 CONTRIBUINTE: R P ALMEIDA & CIA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 58732 CNPJ: 04.100.609/0001-93

98- INTIMAÇÃO: 000.552 CONTRIBUINTE: R. J. L. C. JUNCA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47882 CNPJ: 39.212.014/0001-04

99- INTIMAÇÃO: 000.657 CONTRIBUINTE: RECICLADORA AZEREDO LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109427 CNPJ: 18.010.932/0001-80

100- INTIMAÇÃO: 000.666 CONTRIBUINTE: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30820 CNPJ: 27.711.670/0001-72

101- INTIMAÇÃO: 000.781 CONTRIBUINTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56485 CNPJ: 03.007.613/0001-49

102- INTIMAÇÃO: 000.760 CONTRIBUINTE: RENATA B. GOMES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66549 CNPJ: 07.406.805/0001-89

103- INTIMAÇÃO: 000 606

CONTRIBUINTE: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA- EPP INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57951 CNPJ: 03.789.375/0001-70

104- INTIMAÇÃO: 000.601 CONTRIBUINTE: ROCHA CHAVES & CIA LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70212 CNPJ: 10.280.794/0001-48

105- INTIMAÇÃO: 000.728 CONTRIBUINTE: S.D.W. TRANSPORTE LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69894 CNPJ: 09.689.055/0001-25

106- INTIMAÇÃO: 000.797

CONTRIBUNTE: SEALOC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 68638 CNPJ: 05.964.651/0001-15

107- INTIMAÇÃO: 000.595 CONTRIBUINTE: SERAR COMERCIAL LTDA-ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103057 CNPJ: 13.931.537/0001-17

108- INTIMAÇÃO: 000.572 CONTRIBUINTE: SERV. FIEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 104019 CNPJ: 14.445.229/0001-44

109- INTIMAÇÃO: 000.742 CONTRIBUINTE: SOARES FERREIRA CARPINTARIA E ARMAÇÕES LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107157 CNPJ: 16.792.934/0001-43

110- INTIMAÇÃO: 000.670 CONTRIBUINTE: STARK SETE CONSTRUTORA EIRELI - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109353 CNPJ: 18.238.174/0001-52

111- INTIMAÇÃO: 000.587 CONTRIBUINTE: SUT-SISTEMA URGENTE DE TRANSPORTE LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 84161 CNPJ: 00.539.789/0001-53

112- INTIMAÇÃO: 000.665 CONTRIBUINTE: T C FURTADO LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102035 CNPJ: 13.281.715/0001-01

113- INTIMAÇÃO: 000.570 CONTRIBUINTE: TENISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39431 CNPJ: 31.065.634/0001-56

114- INTIMAÇÃO: 000.624 CONTRIBUINTE: TOLEDO & SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105376 CNPJ: 14.859.006/0001-23

CONTRIBUINTE: TRINCO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 61909 CNPJ: 05.678.278/0001-36

116- INTIMAÇÃO: 000.600 CONTRIBUINTE: V R S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 66709 CNPJ: 08.018.933/0001-18

117- INTIMAÇÃO: 000.561 CONTRIBUINTE: VALGRES EMPREITADAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63435 CNPJ: 06.233.978/0001-80

118- INTIMAÇÃO: 000.673 CONTRIBUINTE: VASCONCELOS E MORISSON COMERCIO DE MAT.ELETRICOS

LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83195 CNPJ: 10.876.237/0001-94

119- INTIMAÇÃO: 000.743 CONTRIBUINTE: VITORIAMIX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70605 CNPJ: 10.407.093/0001-27

120- INTIMAÇÃO: 000,762 CONTRIBUINTE: W B DA SILVA AR CONDICIONADO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102003 CNPJ: 13.312.973/0001-08

121- INTIMAÇÃO: 000.696 CONTRIBUINTE: W M GRAFICA & EDITORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83672 CNPJ: 10.567.497/0001-88

122- INTIMAÇÃO: 000.529 CONTRIBUINTE: W M NETO VENDA E LOC. DE CONTAINER FRIGOR. LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67945 CNPJ: 08.602.436/0001-62

123- INTIMAÇÃO: 000.533 CONTRIBUINTE: W T GOMES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 70450 CNPJ: 08.140.869/0001-43

124- INTIMAÇÃO: 000.697 CONTRIBUINTE: W. SENA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83897 CNPJ: 10.620.431/0001-04

João Dias Ferreira Júnior Secretaria Municipal de Fazenda Chefe do Setor de Taxas Matr: 38.724

Processo Fiscal nº 54.849/2013 Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA

EMENTA: Auto de Infração nº 15.713 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "autuado por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 12/2008, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: "art.12 c/c art. 43 e 12 do Decreto 07/92 c/c inciso VI do art.43 da Lei 7.529/03 e Lei 7.796/05, art. 174, caput e § único das Leis 4.156/83 e 4.368/84, art. 2° da Lei 6.852/99, Lei 5.526/93 e Lei 7.796/05."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.713 e, consequentemente, improcedente o recurso do contribuinte.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018.

Mariano Amorim

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 03 de julho de 2018, as 17 horas, no Auditório do CMS, Localizado á R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2 – Relatório dás comissões Permanentes do CMS;
2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convénios;
2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
4 – Assuntos Gerais.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho Presidente Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º: 2017.002.000002-0-PR
PREGÃO nº: 001/2017
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATADA: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 04.559.525/0001-12
Valor global: R\$ 584.999,04 (oltocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e
noventa e nove reais e quatro centavos)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 22/05/2018.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2018.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes Matricula: 36.529

Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2,200-2, de 2001, O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Fundação Municipal de Esportes

PODER EXECUTIVO

* 26/06/2018 AS 14:56 *

OPCAO: 3 EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

DATA: 26/06/2018

			MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	OATIVO		1.035.656,60D	150.597,00	23.000,00	1.163.253,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE		390.619,38D	72.000,00	23.000,00	439.619,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		57.889,85D			57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		57.889,85D			57.889,85D 🚉 😜
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		57.889,85D			57.889,85D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES		57.889,85D			57.889,85D F223
111111801	l = BANCO DO BRASIL S/A	F	57.889,85D			57.889,850
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR			12.000,00		4.000,000
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			12.000,00		4.000,000 6 2 5 3
113110000	D ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			12.000,00		4.000,000
	SUPRIMENTO DE FUNDOS			12.000,00		4.000,00D
	L = SUPRIMENTO DE FUNDO	F		12.000,00		4.000,00D @ S
	ESTOQUES		332.729,53D			377.729,53D
) ALMOXARIFADO		332.729,53D			377.729,53D
	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		332.729,53D			377.729,53D
) = MATERIAIS DE CONSUMO	P	332.729,53D			377.729,53D
	ATIVO NAO-CIRCULANTE		645.037,22D			723.634,22D
) IMOBILIZADO		645.037,22D			723.634,22D
	D BENS MOVEIS		645.037,22D			723.634,22D) S
	BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	_	645.037,22D			723.634,22D 723.634,22D 7.304,98D
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM		7.304,98D			7.304,980
	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS		6.960,00D			O N 1178 O N
	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO		207.476,07D		*	4.371,20D
	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR		4.371,20D			5.680,00D
) INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	P P	5.680,00D			5.497,60D
	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO		5.497,60D 48.932,00D			723.634, 22D 7.304, 98D 6.960,00D 4.371,200 4.371,200 5.680,00D 5.497,60D 48.932,00D 75.685,00D
	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME DEQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D					75.685,00D
	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC		75.685,00D 41.402,00D			41.402,000
) MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC) MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D		41.402,00D 4.883,00D			4.883,00D
	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO		84.218,14D			84.218,14D
) MOBILIARIO EM GERAL		34.212,23D	78.597,00		112.809,23D
	VEICULOS DIVERSOS	P P	90.815,00D		-	90.815,00D
	O OUTROS BENS MOVEIS	P	27.600,00D			27 (600, 00D)
) PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	r	1.035.656,60C		610.514,95	1.003/532,33C
	PASSIVO CIRCULANTE		322.363,28C			290 239,010
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		309.888,27C			280 593,870
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		309.888,27C			280 593, 87CT VIO E 2 ::
	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		309.888,27C			280.693,87C
	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC			384.312,73		202. 176,180 2 4 5 5
	= FORNECEDORES E CREDORES	F		384.312,73		202.7%, 120
	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC		309.888,27C			77.818 75C \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	X	309.888,27C			77.818,75C VS 0
	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		12.205,01C	10.256,97		9.375,140
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C

MUNICIPIO	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE	DA UNIDADE GESTORA
340400	- FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004	- GESTAO DE FUNDAÇÃO

* 26/06/2018 AS 14:56 *

OPCAO : 3 REFERENCIA: MAIO EXERCICIO: 2018

3.001.378,52

2.769.279,00

7.197.240,95D

PAG.:

DATA: 26/06/2018

MOVIMENTO DO EXERCICIO						
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21 421 0000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		12.205,01C	10.256,97	7.427,10	9.375,14C
) = I.S.S. A RECOLHER	F	12.205,01C			9.375,14C
	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-	270,00C		16.000,00	270,00C
	VALORES RESTITUIVEIS		270,00C			270,00C
	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		270,00C			270,00C
	CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCI		270,00C			270,00C
	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ		270,00C			270,00
	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			16.000,00		
	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			16.000,00		
	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO			16.000,00		
	B = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA	F		16.000,00	16.000,00	712 202 222
	PATRIMONIO LIQUIDO		713.293,32C			713.293,320
	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		158.246,78C			158.246,78C 158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL		158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	158.246,78C			555.046,54C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS		555.046,54C			555.046,54C
	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		555.046,54C			3.771.360,25D
	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		3.771.360,25D			3.771.360,25D
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	3.771.360,25D			4.326.406,790
	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	_	4.326.406,79C			4.326.406,790
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	4.326.406,79C	433.234,25		433.234,25D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			433.234,25		433 234 250

555.046,54C .771.360,25D .771.360,25D .326.406,79C .326.4 433.234,25 433.234,25 53.978,93 53.978,93 30000000 VARIACAO PARTHMONIAL JIMLNUTIVA 33000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 331100000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 33110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 332000000 SERVICOS TERCETROS - P.I 53.978,93 53.978,93 53.978,93 53. 978, 93D 53. 978, 93D 579, 255, 42D 379, 255, 42D 379, 255, 32D 379, 295, 32D 308, 693, 92D 7, 905, 00D 54, 826, 40D 592, 955, 52C 379.255,32 379.255,32 379.255,32 379.255,32 379.255,32 308.693,92 7.900,00 7.835,00 332000000 SERVICOS
332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ
332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO
332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ
332310116 SERVI DE MANUT. E CONS. DE BENS
332310158 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
332310195 MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC
332310199 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE 54.826.40 332310199 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE
40000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV
45000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC
45100000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT
451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A
451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS
451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL
500000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE 27.256,60 27.256,60 27.256,60 27.256,60 620,212,12 620.212,12 620.212,12 620.212,12 27.256,60 27.256,60 620.212,12 620.212,12 592.955,520 7.507.129,220 27.256,60

520000000 ORCAMENTO APROVADO

309.888,27D

10.198.619,47 9.966.519,95



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO * 26/06/2018 AS 14:56 * EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO DATA : 26/06/2018 PAG.: CREDITO ATE O MES MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES SALDO ATUAL 522000000 FIXACAO DA DESPESA 522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 522110000 DOTACAO INICIAL 2.769.279.00 7.197.240,95D 9.966.519.95 8.575.006,28 5.939.965,00 5.939.965,00D 5.939.965,00D 2.635.041,28 522100000 DOTACAO ONICIAL

522110100 DOTACAO ONICIAL

522110100 = CREDITO INICIAL

522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C

522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR

522120103 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE

522190000 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D

522190400 *= (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES

522900000 CUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC

522920100 EMPENHOS POR EMISSAO

522920100 EMPENHOS POR EMISSAO

522920101 = EMISSAO DE EMPENHO

522920102 = REFORCO DE EMPENHO

522920103 *= ANULACAO DE EMPENHO

53000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR

532000000 INSCRICAO DE RESTOS A INSCRITOS

532200000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS

532200000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS

532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO

600000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ ielde Thuin nte da Fundeção nai de Esportes 5.939.965.00 5.939.965.00D 2.635.041,28D 2.635.041,28D 2.635.041,28D 2.635.041,28 2.635.041,28 2 635 041 28 2.635.041,28C 2.635.041,28C 2.635.041,28 2.635.041,28 1.391.513,67 1.391.513,67 1.391.513,67 134.237,72 134.237,72 1.257.275,95D 1.257.275,95D 134.237.72 1.257.275,95D 1.381.974,74D 9.538,93D 134.237,72C 1.381.974,74 9.538.93 134.237.72 232.099,52 309.888,27D 232.099,52 309.888,27D 309.888,27D 232.099,52D 77.788,75D 27.197.240,95C 7.197.240,95C 7.197.240,95C 6.899,05C 4.682.689,05C 4.682.689,05C 4.682.689,05C 309.888,27D 232.099,52 309.888,27D 232,099,52 232.099,52 13.731.142,02 232.099.52D 622000000 EXECUCAO DA DESPESA
622000000 EXECUCAO DA DESPESA
622000000 EXECUCAO DA DESPESA 6.533.901,07 6.301.831,55 6.301.831,55 309.888,27C 13.499.072,50 622000000 EXECUCAO DA DESPESA
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO
622110000 CREDITO DISPONIVEL
622110100 = CREDITO DISPONIVEL
622130100 = CREDITO UTILIZADO
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC 5.164.193.25 11.104.158,25 8.709.244,00 8.709.244,00 4.026.554,95 1.137.638,30 710.068,97 2.394.914,25 1.406.513,67 696.444,70C 202.775,12C 400.312.73 603.087,85 358.056, 35C 1.257.275, 95C 1.257.275, 95C 1.257.275, 95C 696.444,70C 202/775, 12C 309.888, 27C 309.888, 27C 309.888, 27C 309.888, 27C 309.888, 27C 309.888, 27C 232.069, 32C 26.241.860, 67D 654.845, 37D 654.845, 37D 654.845, 37D 654.845, 37D 27.256,60 1.137.638,30 385.312,73 2.394.914,25 358.056.130 622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR
622920100 EMISSAO DE EMPENHO
622920101 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO
622920103 = EMPENHOS A LIQUIDARO
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS
63000000 EXECUÇAO DE RESTOS A PAGAR
632000000 EXECUÇAO DE RP PROCESSADOS
632100000 = RP PROCESSADOS A PAGAR
632200000 = RP PROCESSADOS PAGOS
7000000000 CONTROLES DEVEDDORES 1.137.638,30 2.394.914.25 1.137.638,30 710.068,97 2.394.914,25 400.312.73 603.087.85 27.256,60 385.312,73 309.888.27C 232.069,52 232.069,52 309.888,27C 309.888,27C 232.069.52 232.069,52 232.069,52 232.069,52 5.305.339,16 5.297.339,16 27.256,60 700000000 CONTROLES DEVEDORES 720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 12.576.032,15D 18.977.167.68 18.965.167,68 624.212,12 57.889,85D 57.889,85D 721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO 721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 721110000 = RECURSOS ORDINARIOS 57.889,85D 624.212.12 27.256.60 57.889,85D 624.212,12 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO * 26/06/2018 AS 14:56 * EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MAIO DATA : 26/06/2018 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO
SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL TITULO CONTA 722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA
722100000 GONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA
722110000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA
722110900 - COTA DE DESPESA AUTORIZADA
722110900 - COTA DE DESPESA AUTORIZADA
722110900 - COTA DE DESPESA AUTORIZADA
7221201000 - COTA DE DESPESA AUTORIZADA
790000000 COTROS CONTROLES
7912000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T
791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P
791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON
792000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC
800000000 CONTROLES CREDORES
820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN
82100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE
821110000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE
821110000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE
821110000 DISPONIB. POESTINACAO DE REC
821120000 DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI
82113000 DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI
821140000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE
822100000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
82211000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
82211000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA A
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM
822120000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM 18.340.955,56 18.340.955,56 9.765.949,28 9.765.949,28 5.270.082,56 13.070.873,00D 13.070.873,00D 7.130.908,00D 9.765.949,28D 2.635.041,28C 5-270.082.56 2.635.041,28 9. (65.94), 280 5. 939. 965, 00D 12. 522. 142, 30D 4. 000, 00D 4. 000, 00D 4. 000, 00D 4. 000, 00D 12. 518. 142, 30D 26. 247. 860, 67C 13. 725. 718, 37C 654. 845, 37C 654. 845, 37C 932. 793, 86D 696. 444, 70C 290. 239, 01C 280. 593, 87C 280. 593, 87C 13. 070. 873, 00C 2.635.041,28 8.575.006,28 8.575.006,28 12.000,00 12.000,00 2.635.041.28 2.635.041,28 8.000,00 8.000,00 12.518.142,30D 12,000,00 8.000,00 12.000,00 8.000,00 12.518.142.30D 12.576.032,15C 57.889,85C 57.889,85C 57.889,85C 42.893.669.97 29.221.841.45 42.893.669,97 42.881.669,97 3.403.690,58 3.403.690,58 758.449,84 1.406.513,67 29.213.841,45 2.806.735,06 2.806.735,06 1.426.770,27 264.473,43D 710.068,97 642.639,22 632.382,25 10.256,97 CRC/RJ Nº 117844/0-9 610.514,95 603.087,85 7.427,10 628.212,12 322.363,28C 309.888,27C 12.475,01C CONTADOR 27,256,60 628.212,12 39.477.979,39 39.477.979,39 11.882.531,92 9.765.949,28 134.237,72 26.407.106,39 26.407.106,39 4.751.623,92 2.635.041,28 13.070.873,00C 7.130.908,00C 7.130.908,00C 1.257.275,95D 2.635.041,28 1.391.513,67 710.068,97 15.000,00 21.655.482,47 11.210.047,56 5.968.945,98 1.837.515,78 1.501.334,85 710.068,97 1.257.275,95D 696.444,70C 560.831,25C 5.939.965,00C 1.190.943,80C 3.076.478,95C 1.406.513,67 575.831,25 27.595.447,47 12.400.990,56 822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR
822120300 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL
822120300 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/F
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA LIDERADA P
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA
829000000 OUTROS CONTROLES
89000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO
891210100 = EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI
891210100 = CONTRO LES
892000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC
8925000000 = RESPONSAVEIS EM APURAC 9.045.424,93 2.252.782,88 1.501.334,85 1.406.513,67 415.267,10C 696.444,70C 202.775,12C 358.056,13C 12.522.142,30C 4.000,00C 4.000,00C 4.000,00C 400.312,73 27.256,60 8.000,00 8.000,00 603.087.85 385.312,73 12.000,00 12.000,00 12.518.142,30C 12.000,00 12,000,00 12.000,00 12.518.142 12.518.142,30C 892500000 - RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

* 26/06/2018 AS 14:56 *

EXERCICIO: 2018

OPCAO : 3 REFERENCIA: MAIO

DATA : 26/06/2018

PAG.:

MOVIMENTO DO EXERCICIO
DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA TITULO SALDO INICIAL

RESUMO:
ATIVO
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM
CONTROLES DEVEDORES
CONTROLES DEVEDORES
CONTROLES CREDORES 1.163.253,60D 1.003.532,33C 433.234,25D 592.955,52C 7.507.129,22D 7.507.129,22C 26.247.860,67D





Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, toma público que foi concedido a EDMAR CORDEIRO DA SILVA (MEI), CNPJ Nº 12.385.494/0001-59, através do Processo nº 452/2018, Certidão Ambiental CA Nº 015/2018, para SERVIÇOS DE BORRACHARIA E COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado Avenida Dr.Lourival Martins Beda, N° 1355, Parque Imperial, nesta cidade sob as coordenadas 24k 262355.65 m E 7597637.04 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 de JUNHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENCA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e. com base na Lei Municipal N° 8.098, de 06 de Julho de 2009;

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N°028/2018 licenciar CERÂMICAROCHADE CAMPOS LTDA-ME inscrita no CNPJ N° 10.713.544/0001 ilicenciar CERAMICAROCHA DE CAMPOSTI DA- ME INSCRIAGO NO 1713-044/0001-54, estabelecida na LOCALIDADE DE ALTO DA PITANIGA, S/Nº - BAIXA, GRANDE, neste Município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "BAIXA", na localidade de "BAIXA GRANDE", neste Município, numa área de "13,51" hectares, coordenada geodésica Datum SIRGAS 2000 24K Latitude -21°55'11"2801, Longitude -41°07'18"770, de propriedade de ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS. pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o *Registro de Licença* junto ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM** e a *Licença de Operação* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-R./**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 26 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHOSecretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido INDÚSTRIA CERÂMICA DO COLÉGIO LTDA- ME CNPJ: 14.708.384/0001-06 através do Processo nº 443/2018. Licença de Operação para Fabricação de artefatos cerâmicos de argila [tijolos], em forno continuo e chaminé, situado na Rodovia Sérgio Viana Barroso, S/N, Goitacazes, neste município de Campos dos Goytacazes

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de junho de 2018

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo n° 400/2018, da A.N.A. REIJELI - ME, CNPJ: 03.625.174/0001-38, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – pode mesmo, retirar documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES 27 de JUNHO 2018

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo n° 399/2018, da ABOUREJEILI INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ: 07.711.700/0001-33, sobre a constatação de desinteresse processual por parte do requerente – podendo o mesmo, retirar documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de JUNHO 2018

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a MACAN MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP , CNPJ N° 27. 129.986/0001-50, através do Processo n° 413/2018, Licença de Instalação e de Operação LIO N° 016/2018, para Implantar e operar oficina de serviços mecânicos, manutenção e reparos em veículos automotores, situada na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº250- Loja 1, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes, sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24k 260186.13 m E e 7591879.02 m

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de junho de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

(Republicado por incorreção)

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência — COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) os 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura da Ata anterior:
- 02- Leitura do Expediente; 03- Devolutiva da Comissão Normas sobre a visita ao MP;
- 04- Apresentação da Secretaria de Saúde sobre Ações e Convênios relacionados à Pessoa com Deficiência
 - 05- Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018.

Renato Barbosa Vieira Presidente do COMDE

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

CONVOCAÇÃO.

O PRESIDENTE da EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o CONSELHO FISCAL da EMHAB, para Assembleia de Apreciação e Aprovação do Exercício Financeiro de 2017, a realizar – se na Sede da EMHAB, situada na Avenida XV de Novembro, nº 70 – Caju, no dia 04 de julho de 2018, ás 10hs

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA Presidente - EMHAB



PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO.

O PRESIDENTE da EMHAB – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Diretores da EMHAB, para Assembleia de Apreciação e Aprovação do Exercício Financeiro de 2017, a realizar – se na Sede da EMHAB, situada na Avenida XV de Novembro, nº 70 – Caju, no dia 04 de julho de 2018, ás 10hs.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA Presidente - FMHAR

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0080/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 028/2017. PROCESSO: 2017.099.00089-2-PR.

OBJETO: Aquisição de órteses e próteses, e materiais especiais OPME (placas, parafusos e prótese em titânio), com sistema de comodato de instrumentais, objetivando atender o serviço de cirurgia ortopédica que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde. CONTRATADA: QUALIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. CNPJ: 08.914.216-0001/74.

VALOR TOTAL: R\$ 233.918,79 (Duzentos e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá Presidente da Fundação Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0101/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 022/2017. PROCESSO: 2017.099.000052-P-PR.

OBJETO: Prestação de serviços de exames diagnósticos de Ressonância Magnética para atender as demandas dos pacientes internados no Hospital Geral de Guarus e Hospital Ferreira Machado

CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 07.694.716/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Junho de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para **reunião extraordinária**, que será realizada no dia 05/07/2018 às 16:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2018.

João Felipe Alves Borges Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 02/2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas beneficiários do Regime Próprio de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 39 da Lei nº 6.786/1999.

Considerando a necessidade de estabelecer o recadastramento anual de Aposentados e Pensionistas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, para a devida atualização da base de dados cadastrais do Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica estabelecida a todos os Aposentados e Pensionistas, dos Poderes Executivo e Legislativo, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, a obrigatoriedade de recadastramento anual, que deverá ser feito no mês do seu aniversário junto ao referido Instituto de Previdência

Parágrafo Único - A obrigatoriedade do recadastramento de que trata o caputse estende àqueles que forem contemplados com a concessão do benefício previdenciário no corrente

- Art. 2º O recadastramento de que trata o Art. 1º deverá ser feito pelo próprio aposentado ou pensionista, de segunda à sexta, entre 9h e 17h, na sede do PREVICAMPOS, situado na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ.
- Art. 3º Para a validação do Recadastramento é necessária a apresentação da seguinte documentação:
 - I Aposentados
 - a) Cédula de Identidade (RG) ;
 - b) CPF / CIC:
 - c) Comprovante de Residência atualizado, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
 - d) Título de Fleito
 - e) Carteira de Trabalho (CTPS)
 - II Pensionistas
 - a) Cédula de Identidade (RG);b) CPF/CIC;

 - c) Comprovante de Residência atualizado, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
 - d) Título de Eleitor

Parágrafo único - No ato do Recadastramento é indispensável a presença do Aposentado ou Pensionista, mesmo em condição de curatelado, tutelado ou sob guarda. Instrumentos de procuração públicos ou particulares não serão aceitos para essa finalidade.

Art. 4º -Tratando-se de aposentados e pensionistas em condições de curatelado, tutelado ou sob guarda,no ato do recadastramento, os representantes legais deverão apresentar original da tutela, termo de guarda ou curatela, acompanhada de cópia autenticada do referido documento, com cópias simples de seu RG, CPF e comprovante

Parágrafo único - Em caso de impossibilidade do comparecimento do aposentado ou pensionista junto com seu representante legal, torna-se necessária a apresentação da declaração de vida e estado civil com reconhecimento de firma além dos outros documentos arrolados no caput deste artigo e no art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Os Aposentados ou Pensionistas impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, que residam no município de Campos dos Goytacazes - RJ, poderão encaminhar ao PREVICAMPOS, além de cópia dos documentosarrolados no art. 3º desta portaria, Declaração de Vida e Estado Civil com firma reconhecida acompanhada de atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias que comprove a impossibilidade de locomoção, através dos correios, com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP. 28035-580 - PREVICAMPOS -Setor de Recadastramento,

Art. 6º -Os Aposentados ou Pensionistas que residirem fora do município de Campos dos Goytacazes, em caráter excepcional, para fins de recadastramento, deverão encaminhar ao PREVICAMPOS, além de cópia dos documentos arrolados no art. 3º desta portaria, Declaração de Vida e Estado Civil com reconhecimento de firma, através dos correios, com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP. 28035-580-PREVICAMPOS - Setor de Recadastramento.

Art. 7º - A Declaração de Vida poderá ser obtida através do site do PREVICAMPOS:

Art. 8º - Nos casos de envio de documentação através dos correios é de total responsabilidade do beneficiário conferir se o Aviso de Recebimento (AR) chegou devidamente ao destino

 $\textbf{Art. 9} \bullet - \text{O PREVICAMPOS poder\'a}, caso entenda necess\'ario, solicitar o comparecimento$ pessoal do beneficiário mesmo após o recebimento da declaração de vida através dos

Art. 10º -Os inativos e pensionistas residentes fora do país deverão encaminhar ao PREVICAMPOS, anualmente, no mês do seu aniversário, Declaração de Vida e Estado Civil original, elaborada no mês do Recadastramento, contendo os dados pessoais e estado civil, devidamente expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países.

Art. 11 - A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício

Art. 12 - Decorridos 03 (três) meses de suspensão do benefício, sem o comparecimento do beneficiário, será aberto Processo Administrativo individual instruído com cópias de busca de óbitos nos sites oficiais, comprovante de Carta Registrada encaminhada para o endereço que consta no cadastro do servidor junto ao PREVICAMPOS e publicação no Diário Oficial do município.

Art. 13 - Concluído o processo administrativo de que trata o artigo anterior sem a efetivação do recadastramento, será efetuado seu desligamento junto ao Sistema da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

Art. 14 – Em caso de regularização da situação cadastral junto ao PREVICAMPOS, o beneficiário desligado da Folha de Pagamento deverá requerer a sua reintegração aos quadros de servidores inativos, através de petição protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura instruída com a seguinte documentação:

- I Comprovante de recadastramento;
- II Cédula de Identidade (RG):
- III CPF/CIC

Art. 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVICAMPOS



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0246/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a JOSÉ CARLOS NOGUEIRA.

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

RESOLVE, nos autos do processo administrativo nº 0209/2017/CMCG:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA a JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, cargo: Assistente Legislativo, matrícula nº 00033, lotado nesta Casa Legislativa, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.098,89 (sete mil e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	Atribuído ao cargo Assistente Legislativo, Nível 254, Padrão "P", com base na Lei nº 8.688/2015, Anexo VIII.	R\$ 5.070,64.
QUINQUÊNIO (35%)	Art. 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.774,72.
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL (5%)	Art. 12, inc. II do Decreto nº 398/2008.	R\$ 253,53.

Este benefício será reajustado em conformidade com o \$8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 0247/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Andrea Valadares Carregal**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0248/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Filipe Alves de Almeida da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0249/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Ana Luiza Ribeiro Trancoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0250/2018

PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0155/2018 que nomeou Ângelo Rafael Barros Damiano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0251/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0161/2018 que nomeou **Lucas Carvalho Ribeiro Gomes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

PORTARIA Nº 0252/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0162/2018 que nomeou **Matheus Calil Barbosa Guimarães**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 0253/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0163/2018 que nomeou Gustavo Rosa Lemos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente

PORTARIA Nº 0254/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0164/2018 que nomeou **Bianca Nogueira** Gonçalves Inojosa de Andrade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-2, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 0255/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0166/2018 que nomeou **Guilherme Alves Giró**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de iunho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

- Presidente



PORTARIA Nº 0256/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0167/2018 que nomeou Ralff Bichara Boeschenstein, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

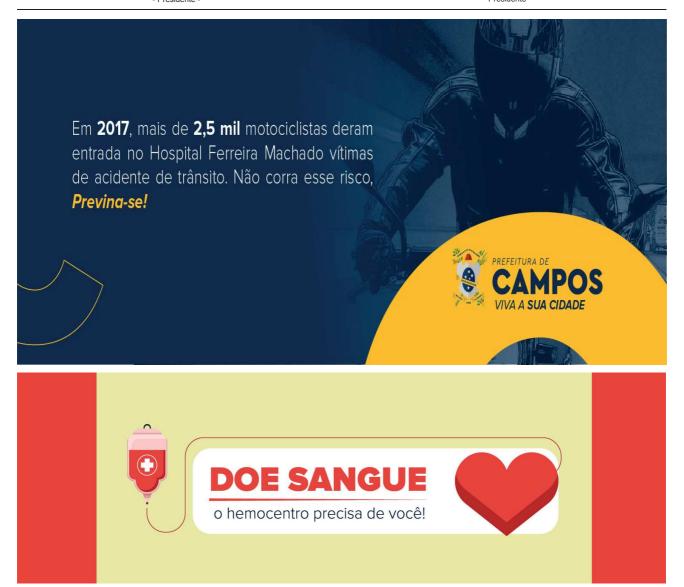
PORTARIA Nº 0257/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0168/2018 que nomeou Maria das Graças Ribeiro dos Santos Lyrio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Soares de Godoy, Símbolo CC-1- Nível 3, a partir de 27 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -





Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

